

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente
 Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de
 Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a
 contar do dia 05/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função
 em 16/09/2024.
- Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de agosto 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal